



1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Proponente: Fundação José Lazzarini

CNPJ: 05.774.744/0001-87

Inscrição Municipal: 54-9653

Nº Registro do CMDCA: Inscrição de número 10 **Validade:** 30/10/2022

Programa: A união faz a Educação **Validade:** 11 meses

Endereço: Rua Antônio Dalpicolo, 500 – Alto do Cruzeiro

Cidade: Batatais **UF:** SP **CEP:** 14.316-004 **DDD/Telefone:** 16- 3662-1540

Email: coordenacao@fundacaojoselazzarini.org.br

Nome do representante legal do proponente: Raissa Abirached Arantes Boldrin

CPF: 389.994.998-63 **RG:** 47.784.574-5

Cargo/Função: Presidente / Coordenadora Geral **DDD/Telefone:** 16- 99214-0948

Endereço residencial do representante legal: Rua Azor Silva, 155 – Jd. Das Flores.

Período de mandato da diretoria: 2019/2021.

Conta Corrente: Banco do Brasil, **Agência:** 0351-4 **Conta:** 34.616-0

2. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Denominação: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 17.884.354.0001/15

Endereço: Rua: Coronel Ouvídio, 508 – Ouro Verde

Cidade: Batatais **UF:** SP **Cep:** 14.315-384

Representante legal: Aline Cristina Duarte

CPF: 384.266.228-96 **RG:** 48.603.849-X **Telefone:** 16-9.9225-0442

Representante legal: Manoel Henrique Raymundini

CPF: 981.142.208-72 **RG:** 10.879.320-5 **Telefone:** 3761-2999

3. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto proporcionará ação complementar para a diminuição da defasagem escolar, às crianças que apresentam dificuldades no desenvolvimento escolar, levando ao público alvo, ser o sujeito de sua própria ação, bem como, a qualificação permanente de colaboradores que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças.



4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto

A União faz a Educação

4.2. Prazo de Execução

Fevereiro à Dezembro de 2021.

4.3. Prazo de Execução

Fevereiro à Dezembro de 2021.

1.1. Diretrizes/Ações prioritárias:

Diretriz 2.1.2 – c: Desenvolvimento de ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes.

Diretriz 2.1.5: Diretriz: Qualificação permanente de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes –SGD.

4.4. Descrição da realidade

O público atendido pela Fundação José Lazzarini, são famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, possuem baixa renda, mães provedoras de lares, pais/responsáveis com baixa escolaridade, famílias que recebem benefícios de transferência de renda, exclusão social, dentre outros indicadores.

A luta constante pela superação dos problemas causa sofrimento às famílias e é através dessa situação que a Fundação José Lazzarini criou o projeto A União faz a Educação, pois, não há no município de Batatais políticas públicas que suprem a necessidade da defasagem escolar e sabemos, nos dias atuais que, a educação é a principal diretriz para o futuro próspero das crianças e adolescentes por nós atendidos.

Segundo o site Brasil Escola, o país ocupa o 53º lugar em educação, entre 65 países avaliados (PISA).

Ainda segundo o site Brasil Escola, mesmo com o programa social que incentivou a matrícula de 98% de crianças entre 6 e 12 anos, 731 mil crianças ainda estão fora da escola (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos foi registrado



em 28% no ano de 2009 (IBOPE); 34% dos alunos que chegam ao 5º ano de escolarização ainda não conseguem ler (Todos pela Educação); 20% dos jovens que concluem o ensino fundamental, e que moram nas grandes cidades, não dominam o uso da leitura e da escrita (Todos pela Educação). Professores recebem menos que o piso salarial (at. al., na mídia).

O Projeto A União faz a Educação identificou a realidade que pretende-se modificar, que é a defasagem escolar, pois, traz consigo vários indicadores que são: a não reprovação, o não acompanhamento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar, dentre outros.

Abaixo seguem gráficos com indicadores da defasagem escolar:



Desta forma, optamos por trabalhar on-line, devido à pandemia do COVID-19, com a complementação da educação e com oficinas lúdicas de aprendizagem com a ampliação do universo informacional, artístico e cultural com as crianças e adolescentes, resgatando hábitos de leitura, fortalecendo a emancipação, o empoderamento, a autonomia, estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e talentos para a construção e efetivação de um futuro melhor.



Na busca de melhores transformações, o Projeto A União faz a Educação também oferece atendimento social, atendimento psicológico e acompanhamento pedagógico.

4.5. Justificativa do Projeto

A entidade trabalha pautada na afirmação, defesa e prevenção dos direitos das crianças para que se tornem adultos com responsabilidade e solidariedade, a fim de que, no futuro sejam capazes de gerenciar sua própria vida.

O Projeto A União faz a Educação, é de interesse público pois, atenderá crianças do município de Batatais-SP, que apresentam defasagem escolar.

Foi identificado prioridade nos bairros mais vulneráveis, que são: Altino Arantes, Anselmo Testa, Antônio Claret Dalpicolo, Antônio Romagnoli, Alvorada, Alto da Bela Vista, Castelo, Centro, Central Parque, Francisco Pupim, Jardim Canadá, Jardim Helena, Jardim Santa Luiza, Jardim Virginia, Joaquim Marinheiro, Riachuelo, Santa Efigênia, São Gabriel, São Francisco, São Carlos, Simara, Simieli, Nossa Senhora Auxiliadora, Vila Maria, Vila Cruzeiro e Zona Rural, porém, atenderemos crianças e adolescentes de todos os bairros do município de Batatais-SP.

Os problemas que podem acarretar a defasagem escolar são inúmeros, porém, elencamos os principais que são: problemas familiares, psicológicos e sociais, como também, a progressão continuada, que é considerada uma das formas básicas de ensino, que pressupõe que o estudante deve obter as competências e habilidades em um ciclo, que é mais longo que um ano ou uma série. Nesse sistema de ciclos, não está previsto a reprovação, mas a recuperação, por aulas de reforço, porém, é notório que isso não ocorre, aumentando ainda mais a defasagem escolar.

Vale destacar as características socioeconômicas e culturais dessa área que são: famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade social, problemas familiares e psicológicos, mães provedoras de lares, drogadição, emprego informal, falta de cultura e lazer, defasagem escolar dos familiares, evasão escolar, baixa escolaridade, etc.

Devido aos itens acima mencionados, notou-se a necessidade de uma complementação, nas ações para suprir a defasagem escolar que é, a criação do Projeto A União faz a Educação, o qual trabalhará, o apoio escolar, reformulando atividades e



construindo novos meios que levem as crianças a se descobrirem e a descobrirem seu potencial.

5.. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 Objetivo Geral

O Projeto proporcionará ação complementar para a diminuição da defasagem escolar, às crianças que apresentam dificuldades no desenvolvimento escolar, levando ao público alvo, ser o sujeito de sua própria ação, bem como, a qualificação permanente de colaboradores que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças.

5.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver atividades complementares estratégicas que respeitam o ritmo de cada criança;
- Despertar nas crianças a curiosidade e o gosto pelos estudos;
- Estimular a aprendizagem, tendo em vista, favorecer o sucesso na escola e na vida;
- Oferecer atendimento psicossocial com as crianças e suas famílias
- Qualificar os colaboradores que atuam diretamente com as crianças.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças de 06 a 10 anos e 11 meses.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto União Faz a Educação, identificou prioridade nos bairros: Altino Arantes, Anselmo Testa, Antônio Claret Dalpicolo, Antônio Romagnoli, Alvorada, Alto da Bela Vista, Castelo, Centro, Central Park, Francisco Pupim, Jardim Canadá, Jardim Helena, Jardim Santa Luiza, Jardim Virginia, Joaquim Marinheiro, Riachuelo, Santa Efigênia, São Gabriel, São Francisco, São Carlos, Simara, Simieli, Nossa Senhora Auxiliadora, Vila Maria, Vila Cruzeiro e Zona Rural, porém, atenderá crianças e adolescentes de todos os bairros do município de Batatais-SP.

8. METAS E INDICADORES



OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS QUANTITATIVA / QUALITATIVAS E PRAZOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver atividades on-line complementares estratégicas que respeitam o ritmo de cada criança.	<p>Prazo: 11 meses.</p> <p>Meta Quantitativa: Desenvolver com 60 crianças e adolescentes, atividades complementares estratégicas que respeitam o ritmo de cada um.</p> <p>Meta Qualitativa: Diminuíram a dificuldade das crianças, bem como, resgatar o gosto pelos estudos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimulam a emancipação; - Estimulam o senso crítico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto do Projeto na vida das crianças e das famílias; - Comportamento; - Participação da criança e da família; - Satisfação do usuário e da família. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença da atividade on-line; - Preenchimento da ficha de avaliação do andamento do projeto; - Fotos; - Monitoramento Escolar; - Relatório dos colaboradores; 	Trimestral



Despertar nas crianças a curiosidade e o gosto pelos estudos.	<p>Prazo: 11 meses.</p> <p>Meta Quantitativa: Despertar em 60 crianças, a curiosidade e o gosto pelos estudos.</p>	<p>- Impacto do Projeto na vida das crianças e das famílias;</p> <p>-Comportamento;</p> <p>- Participação da criança e da família;</p> <p>- Satisfação do usuário e da família.</p>	<p>- Lista de presença da atividade on-line;</p> <p>- Preenchimento da ficha de avaliação do andamento do projeto;</p> <p>- Fotos;</p> <p>- Monitoramento Escolar;</p> <p>- Relatório dos colaboradores;</p>	Trimestral
	<p>Meta Qualitativa: Despertam nas 60 crianças a curiosidade e o gosto pelos estudos;</p> <p>- Estimulam o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e talentos das crianças.</p>			
Estimular a aprendizagem, tendo em vista, favorecer o sucesso na escola e na vida.	<p>Prazo: 11 meses.</p> <p>Meta Quantitativa Estimulam 60 crianças, a aprendizagem, tendo em vista, favorecer o sucesso na escola e na vida.</p>	<p>- Impacto do Projeto na vida das crianças e das famílias;</p> <p>-Comportamento;</p>	<p>- Lista de presença;</p> <p>- Preenchimento da ficha de avaliação do andamento do projeto;</p>	Trimestral



	<p>Meta Qualitativa: Estimulam as crianças a aprendizagem, favorecendo o sucesso na escola e na vida.</p> <p>- Estimulam o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e talentos das crianças.</p>	<p>- Participação da criança e da família;</p> <p>- Satisfação do usuário e da família.</p>	<p>- Fotos das atividades on-line;</p> <p>- Monitoramento Escolar;</p> <p>- Impressão do Boletim Escolar;</p> <p>- Relatório dos colaboradores;</p>	
Qualificar os colaboradores que atuam diretamente com as crianças.	<p>Prazo: 11 meses.</p> <p>Meta Quantitativa Qualificar pelo menos 1 colaborador, que atua diretamente com as crianças e posteriormente esse capacite os outros profissionais.</p>	<p>- Impacto do Projeto na vida das crianças e das famílias;</p> <p>-Comportamento;</p> <p>- Participação da criança e da família;</p> <p>- Satisfação do usuário e da família.</p>	<p>- Lista de presença;</p> <p>- Fotos;</p> <p>- Avaliação.</p>	Trimestral
	<p>Meta qualitativa: Buscam conhecimento os profissionais para o desenvolvimento de um trabalho com eficiência e eficácia.</p>			



9. METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A professora, pedagoga ou psicopedagoga realizará sondagem com cada criança, tendo em vista, saber qual a dificuldade, como também, o nível de escolaridade de cada um.

Após a aplicação da sondagem ocorrerá de forma online devido a pandemia do COVID-19, posteriormente, haverá reunião de discussão de casos, para que o material utilizado seja montado.

As atividades complementares ocorrerão diariamente de forma on-line, devido à pandemia do COVID-19 e serão aplicadas pelas professoras, pedagogas e psicopedagogas do projeto, conforme item 10 deste plano.

10.ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ATIVIDADES		INÍCIO	TÉRMINO
1º Trimestre	Atividade 1.	<ul style="list-style-type: none"> • Alfabetização divertida; • Brincando com as palavras; • Brincando de matemática com alimentos; • Caça adições; • Carnaval, conceito histórico • Cruzadinhas; • Soletrando; • Tarefas escolares. • Xadrez; 	Fevereiro	Março
2º Trimestre	Atividade 2.	<ul style="list-style-type: none"> • Colando Fichas; • Digitação; • Dominó de palavras; • Quebra cabeça de palavras; • Roleta dos Desafios; • Supermercado Divertido; • Tarefas escolares; • Tiradentes, conceito histórico; 	Abril	Junho



		<ul style="list-style-type: none"> • Xadrez. 		
2º Trimestre	Atividade 2.1.	Capacitação da equipe de colaboradores	Maio	Maio
3º Trimestre	Atividade 3.	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos Históricos; • Dia da Árvore; • Leitura de Livros virtuais; • Roda de leitura; • Soldado Constitucionalista, conceito histórico. • Tarefas escolares; • Xadrez. 	Julho	Setembro
3º Trimestre	Atividade 3.1.	Capacitação da equipe de colaboradores	Julho	Julho
4º Trimestre	Atividade 4.	<ul style="list-style-type: none"> • Animais; • Bingo; • Café com bolacha; • Exploração livre de livros; • Natal, conceito histórico, • Solidariedade; • Tarefas escolares; • Xadrez. 	Outubro	Dezembro
4º Trimestre	Atividade 4.1.	Capacitação da equipe de colaboradores	Dezembro	Dezembro

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento do Projeto A União faz a Educação, dar-se-á da seguinte maneira:

- Pesquisa de Satisfação dos usuários;
- Publicação e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Projeto;
- Relação nominal dos usuários;
- Relatório Anual de Atividades;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatórios mensais;



Todos os itens acima mencionados serão instrumentos de monitoramento e avaliação do Projeto, tendo em vista, o alcance dos objetivos propostos.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS

12.2. Valor total do Projeto

Natureza do Recurso	Custeio R\$	Investimento R\$	Total R\$
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 95.211,50	R\$ 95.211,50	R\$ 95.211,50
Fundação José Lazzarini	R\$ 22.268,50	R\$ 22.268,50	R\$ 22.268,50
Total Geral			R\$ 117.480,00

12.3. Detalhamento da Despesa

Quantidade	Custeio Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
Gênero Alimentício	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Custeio (Material de Limpeza e higiene; Material de Consumo, Material Pedagógico e de escritório, Material Esportivo, Jogos, etc).	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Utilidade Pública (Combustível, Gás, Conta de Telefone, (Fixo e Internet), etc	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
Serviço de Terceiro/Manutenção	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Total	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00

Salários e Encargos	Custeio Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
Responsável Técnica	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
Assistente Social	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Professora	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Professora	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Professora	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Estagiária	R\$ 680,00	R\$ 7.480,00
Total	R\$ 10.180,00	R\$ 111.980,00



Total de Despesa	Total Mensal	Total Anual
Custeio	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
Recursos Humanos e Encargos	R\$ 10.180,00	R\$ 111.980,00
Total	R\$ 10.680,00	R\$ 117.480,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$

13.1. Cronograma de desembolso (Concedente)

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
R\$ 0,00	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59
7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,59	R\$ 8.655,60

13.2. Cronograma de desembolso (Contrapartida da entidade)

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
R\$ 0,00	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40
7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,40	R\$ 2.024,50

Batatais, 28 de janeiro de 2021.

Raissa Abirached Arantes Boldrin
Presidente da Fundação José Lazzarini

Emanuele Colósio Fortunato de Figueiredo
Responsável Técnico



REFERÊNCIAS

Brasil Escola. Disponível em:< <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-no-brasil.htm>> Acessado em: 19 de novembro de 2018.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BERVIAN, Pedro Alcino. CERVO, Amado Luiz. SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.